

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Director
SALOMÃO DA SILVA MATTOZ

ANO XXXIII

Florianópolis, 9 de fevereiro de 1967

NÚMERO 5.235

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. SE-29-12-66/4.928

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único — Fica aprovado o termo de contrato que com este baixa, firmado entre o Governo do Estado e a Congregação das Irmãs da Sagrada Família, para locação do prédio sito à rua Frei Rogério, 96, da cidade de Curitiba, que se destina ao funcionamento do Grupo Escolar "Arcipreste Paiva".

Palácio do Governo, em Florianópolis, 29 de dezembro de 1966.

IVO SILVEIRA

Galileu Craveiro de Amorim

Termo de contrato de locação do prédio sito à rua Frei Rogério, n. 96, em Curitiba, nos, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e a Congregação das Irmãs da Sagrada Família, na forma abaixo:

LOCADOR — Congregação das Irmãs da Sagrada Família.

LOCATÁRIO — Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo sr. Décio Couto, presidente do Grupo Executivo de Locação de Prédios — GELP.

OBJETO — Locação do prédio sito à rua Frei Rogério, n. 96, em Curitiba, que se destina ao funcionamento do Grupo Escolar "Arcipreste Paiva".

PRazo — O prazo de locação do prédio é de um (1) ano, a contar de 1º de janeiro de 1966.

VERBA — Correrá a despesa correspondente no exercício de 1966, pela verba 2.463/65 da Secretaria de Educação e Cultura — Diretoria dos Serviços de Extensão.

ALUGUEL — O aluguel mensal é de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), sendo o pagamento dessa importância efetuado pela Colônia Estadual de Curitiba.

DECRETO N. SE-24-1-67/6.006

Approva contrato de locação

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere a lei n. 147, de 13 de dezembro de 1936,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovado o contrato de locação, lavrado em 18 do corrente mês e ano, publicado com o presente decreto e que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o sr. Jofre de Oliveira Cabral, referente ao prédio sito à rua Presidente de Moraes, n. 293, em Porto União, para funcionamento da 6ª Inspeção Regional de Fiscalização e Arrecadação de Rendas.

Art. 2º — Revogam-se as disposições, em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 24 de janeiro de 1966.

IVO SILVEIRA

João José de Cupertino Medeiros

Termo de contrato de locação do prédio sito à rua Prudente de Moraes, n. 293, em Porto União, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o sr. Jofre de Oliveira Cabral, na forma abaixo:

LOCADOR — Jofre de Oliveira Cabral.

LOCATÁRIO — Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo sr. Décio Couto, presidente do Grupo Executivo de Locação de Prédios — GELP.

OBJETO — Locação do prédio sito à rua Presidente de Moraes, n. 293, em Porto União, que se destina ao funcionamento da 6ª Inspeção Regional de Fiscalização e Arrecadação de Rendas.

PRazo — O prazo de locação do prédio é de um ano, a contar de primeiro de janeiro de mil novecentos e sessenta e seis.

VERBA — Correrá a despesa correspondente no exercício de 1966, pela verba 4.951/67 da Secretaria da Fazenda — Contadoria Geral do Estado.

ALUGUEL — O aluguel mensal é de Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros), sendo o pagamento dessa importância efetuado pela Colônia Estadual de Porto União.

DECRETO N. SE-30-1-67/6.007

Cria Ginásio Normal

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criado um Ginásio, anexo ao Grupo Escolar "Sa-

ra Castelhana Kleinkauf", da cidade de Guaraciaba.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 30 de janeiro de 1967.

IVO SILVEIRA

Galileu Craveiro de Amorim

Portaria de 25 de janeiro de 1967

O GOVERNADOR RESOLVE

Fazer cessar:

Os efeitos da portaria de 24 de janeiro de 1966, que designou Francisco de Assis da Silva Taurino de Amorim, ocupante do cargo da classe A-27, da carreira de Contabilista, do Q. G. P. E., para integrar a Comissão do Grupo Executivo dos Convênios Escolares, de acordo com o Decreto n. GE-15-10-62/2.009 a partir de 31 de dezembro de 1966.

Portaria de 27 de janeiro de 1967

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o artigo 121 da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960:

A Irmã Olíndina Santa Silveira, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo (Escolas Reunidas São Pedro", de Guariranga, município de Guariranga), no período de 15 de fevereiro de 1965 a 15 de fevereiro de 1966, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

POLÍCIA MILITAR

CENTRO DE INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR

Curso de formação de Sargentos Combatentes

EDITAL

I — De ordem do excelentíssimo sr. Coronel Comandante Geral, faço público a quem interessar

possa que se acha aberta a inscrição ao exame de seleção ao C. F. S. C., da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, pelo prazo de trinta dias.

II — Para a inscrição exigir-se-á o seguinte:

1) Para candidatos da corporação.

a) A matrícula é voluntária e os candidatos poderão ser 3º Sargento, Cabo, Soldado mobilizável ou recruta, os quais deverão estar, no mínimo, no "Bom comportamento".

b) Não estar sendo processado pelo fórum militar ou civil e nem cumprindo pena por condenação e não estar sujeito a inquérito policial — militar ou comum.

c) Não haver cometido transgressão disciplinar de natureza honorária que atente contra a dignidade militar ou profissional e que não se recomende o seu ingresso na classe de sargentos da Corporação.

d) A inscrição será feita mediante relação nominal dos candidatos, encaminhadas pelos comandantes das Unidades, Subunidades,

des, chefes de Repartições e Serviços ao Comandante do C. F. S. C.

e) Os candidatos deverão ter no máximo, 30 anos de idade, completos na data da inscrição.

f) Os candidatos do interior do Estado, que forem aprovados no exame de seleção e posteriormente matriculados no Curso, terão suas passagens pagas pela Corporação.

2) Para candidatos civis

Os candidatos civis deverão satisfazer o seguinte:

a) Ser brasileiro nato.

b) Possuir, no máximo, 30 anos de idade, completos na data da inscrição.

c) Ser reservista de 1ª e 2ª Categorias ou possuidores de certificados de dispensa de incorporação ou de isenção.

d) Ter boa conduta civil e militar, se for o caso.

e) Requerer ao Comandante do CIPMA inscrição no referido Curso.

f) O requerimento, contendo bem explícito o endereço do requerente, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

— Certidão de nascimento.

— Atestado de vacinação anti-variolosa.

— Quatro (4) fotografias recentes 3x4, de frente, busto, cabeça descoberta.

— Atestado de conduta passado pela autoridade policial da localidade de domicílio.

— Folha corrida expedida pelo Cartório do Crime da localidade de domicílio.

3 — Para os candidatos de outras Corporações

Os candidatos de outras Corporações, além de satisfazerem as exigências das letras "a", "b", "c" e "e" do n. 1 do item II e das letras "e" e "f" do n. 2 do item II, deverão apresentar autorização dos comandantes das respectivas Unidades.

III — Os candidatos que satisfizerem as condições acima exigidas, serão submetidos aos exames de seleção, compreendendo o seguinte:

a) Exame médico;
b) exame físico;
c) exame psicotécnico;
d) exame intelectual.

IV — Os exames médico e psicotécnico serão realizados de acordo com as normas existentes no DGSAS e DISPI, respectivamente.

V — No exame físico serão exigidas as seguintes condições mínimas:

1 — Salto em altura (1,20 m).

2 — Salto em extensão (4,00 m).

3 — Corrida de 100 metros em 14 segundos.

4 — Corrida com um saco de 44 quilos (50 metros em 14 segundos).

5 — Corrida de 1.000 metros em 14 minutos.

6 — Subida em corda lisa (4 metros).
7 — Lançamento de peso de 5 quilos (6 metros: média no dois braços).

Observações: Será inabilitado o candidato que for reprovado em mais de uma prova.

VI — O exame intelectual constará das seguintes matérias:

1 — Português — Redação sobre um assunto determinado, a critério da Banca Examinadora (15 linhas, no mínimo); análise gramatical; verbos regulares e irregulares; concordância e ortografia.

2. Aritmética — Operações sobre números inteiros e fracionários; Mínimo múltiplo comum e Máximo divisor comum; Frações ordinárias e decimais; Números complexos; razões e proporções.

3. Geografia do Brasil — Baseado no programa do ensino primário.

4. História do Brasil — Baseado no programa do ensino primário.

NOTA — No exame intelectual todas as matérias são eliminatórias e o grau mínimo de aprovação é quatro (4).

VII — Os candidatos que possuírem o diploma de conclusão do ginsio ou equivalente, serão isentos do exame intelectual.

VIII — Os exames serão assim realizados:

Intelectual — Quartel do CIPM.

Físico — Departamento de Educação Física — Quartel General.

Médico — Hospital "Cmt. Lara

Ribas", na DGSAS.

Psicotécnico — DISPI — Quartel General.

IX — O número de alunos-sargentos será fixado pelo Comando General, de acordo com as necessidades da Corporação.

X — Os candidatos prestarão os exames intelectuais perante uma Banca Examinadora composta pelo Comandante do CIPM, Diretor e Secretário do CFSC e, ainda, pelo professor da matéria.

XI — Informações:

Poderão ser obtidas no Centro de Instrução Policial Militar localizada na Trindade, Florianópolis, nas sedes de Unidades ou Subunidades sediadas nesta Capital ou destacadas (Chapécó, Canoinhas, Hervi D'Oeste, Curitiba, Rio do Sul, Porto União, Araranguá), bem como, nas Estações de Bombeiro de Itajaí, Blumenau e Lages.

O Serviço de Relações Públicas da Polícia Militar do Estado também se coloca à disposição dos interessados (Quartel General, Praça G. Túlio Vargas), para quaisquer esclarecimentos a respeito.

Os candidatos deverão estar no CIPM no dia 23 de fevereiro próximo vindouro, às oito (8) horas, munidos de caneta esferográfica, para o início dos exames intelectuais.

Quartel em Florianópolis, Subdistrito de Trindade, 23 de janeiro de 1967.

Francisco Antônio da Silva, Maj. Cmt. Int. do CIPM.

(5x2)

após efetuar(m) o pagamento da importância total ofertada.

10. — As informações necessárias ao perfeito conhecimento da presente concorrência serão prestadas, aos interessados, pela Diretoria de Planejamento, Projetos e Obras da Secretaria dos Negócios do Oeste, até às 17 (dezesete) horas do dia anterior ao da abertura das propostas.

11. A Secretaria dos Negócios do Oeste reserva-se o direito de escolher a proposta ou as propostas que mais lhe convier(em), podendo, também, rejeitar todas ou aceitar-las em parte e, ainda, anular total ou parcialmente a concorrência de que trata o presente edital, sem que caiba aos participantes o direito de interposição judicial ou extra-judicial, ou mesmo indenização de qualquer natureza.

Secretaria dos Negócios do Oeste, em Chapécó, aos 28 de janeiro de 1967.

Joice Matte, p/comissão de compras.

(2-3)

(1027)

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATORIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

DORSP — 9-1-67/38

O Governador do Estado de Santa Catarina, em data de 9 de janeiro de 1967, nos processos referentes a concessão de salário-família, abaixo relacionados, exarou o seguinte despacho:

CONCEDA-SE

N. — Processo — Interessado — Cargo — Importância — A partir de — Menor

1 — Aditamento — Isabel Besen Maran — Profa. Esc. viúva Anita — Abdon Batista — + 5.000, — Setembro 66 — Margaret.

2 — Aditamento — Iracema Carlin Trombetta — Profa. Esc. Barro Preto — Xanxerê — + 3.500, — Maio 66 — Sônia.

3 — Aditamento — Idília Isabel B. Fávero — Prof. G. E. Salgado Filho — Cacador — + 5.000, — Outubro 66 — Moacir.

4 — Aditamento — Idaline Scarpato — Prof. EE. RR. José Saturnino S. e Oliveira — São Joaquim — + 5.000, — Novembro 66 — Gilson.

5 — Aditamento — Ivo Hamme rschitt — Prof. G. E. Antenor Nascentes — Princesa São José do Cedro — + 5.000, — Novembro 66 — Isméria.

6 — Aditamento — Isoldete da Silva Bendini — Profa. aposentada Col. — Brusque — + 3.500, — Agosto 66 — Jaqueline.

7 — Aditamento — Inez Gripe Dias — Profa. G. E. Francisco de P. Seára — Itajaí — + 5.000, — Novembro 66 — José.

8 — Aditamento — Irineu João de Souza — Tratorista D. F. e De fessa da Produção — Néstá — + 5.000, — Dezembro 66 — Roseli.

9 — Aditamento — Iracema Martins Antunes — Profa. Esc. Fazenda d. S. Pinheirinhos — Anita Garibaldi — + 3.500, — Junho 66 — Antônio.

10 — Aditamento — João Marós Hica — Prof. Esc. Pesqueiro de Bai xo — Xanxerê — + 3.500, — Maio 66 — Roberto.

11 — Aditamento — José Francisco Canci — Prof. Esc. Barra Grande — Faxinal dos Guedes — + 5.000, — Novembro 66 — José.

12 — Aditamento — João Vaz Neto — Escriturário DER — + 5.000, — Dezembro 66 — Moema.

13 — Aditamento — Jurema Milnott Pereira — Prof. EE. RR. Caetano Lameritz — São João do Sul — + 5.000, — Novembro 66 — Joel.

14 — Aditamento — Juracy Te rezinha Hoepfers Coelho — Profa. Esc. Aguas Frias — Antônio — + 3.500, — Agosto 66 — Sônia.

15 — Aditamento — José Paulino de Souza — Prof. Esc. Morro da Taquara — Santo Amaro da Impe ratriz — + 5.000, — Setembro 66 — Aldaia.

16 — Aditamento — João Manoel

Geremias — Gráfico Imprensa Oficial do Estado — + 5.000, — Novembro 66 — Ma. Angela.

17 — Aditamento — Jaime José Platt — Aux. Adm. Imprensa Oficial do Estado — + 5.000, — Novembro 66 — Jaime.

18 — Aditamento — Juvenal Odilon Reis da Silva — Servica Maternidade Teresa Ramcs — Lajes — + 3.500, — Junho 66 — Vera Regi na.

19 — Aditamento — Laudelina Rocha dos Passos — Servente EE. RR. Francisco de S. Neves — Imaruí — + 5.000, — Dezembro 66 — Jeângela.

DORSP — 17-01-67/51

O Governador do Estado de Santa Catarina, em data de 17 de janeiro de 1967, nos processos abaixo relacionados, oriundos do DORSP, exarou os seguintes despachos:

N. de ordem — N. do processo — Interessado — Objeto — Despachos

1 — 11.560 — Aurea Cardoso Moezler — Efetividade — Defiro, nos termos do parecer.

2 — 702 — Alvinia Nichues de Farias — Averbacão — Defiro, de acordo com o parecer da sra. diretor geral.

3 — 5.575 — Aldo Krieger — Averbacão — Defiro, de acordo com o parecer da sra. diretor geral.

4 — S/n. — Anamaria Beck — Adicional — Reconsidero o despacho na inicial (Rel. n. 538, de 8-11-66), para indeferir o pedido, tendo em vista as informações.

5 — 33 — Ana Anzolin Hetkowsk — Adicional — Reconsidero o despacho na petição inicial (Relatório n. 481, de 11-10-66), para arquivar o processo, tendo em vista as informações.

6 — 815 — Dejalme Scaboni — Efetividade — Defiro, nos termos do parecer.

7 — 9.003 — Enívia Cabral — Aposentadoria — Concedo 60 dias de licença, de acordo com o laudo médico.

8 — 941 — Honorina Nascimento Miranda — Nomeação — Defiro, nos termos do parecer.

9 — S/n. — Henrique Arruda Ramos — Averbacão — Defiro, nos termos do parecer.

10 — 6.212 — Herbert Hugo Nilsson — Averbacão — Defiro.

11 — 275 — Ladislau Kowalski — Lei da Praia — Defiro.

12 — 525 — Lauro Herzer — Adicional — Reconsidero o despacho na petição inicial (Rel. n. 441, de 20-9-66), para indeferir o pedido, tendo em vista as informações.

13 — 3.983 — Maria da Glória P. Adriano — Averbacão — Defiro.

14 — 330 — Martinha Clementina de Jesus — Averbacão — Defiro.

15 — 39 — Manoel Nunes — Aposentadoria — Concedo 60 dias de licença, de acordo com o laudo médico.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DO OESTE

COMISSÃO DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Edital n. 2/67

De ordem do senhor Secretário dos Negócios do Oeste, faço público que, até às 12 (doze) horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete), serão recebidas pela comissão de compras da Secretaria dos Negócios do Oeste, sita à rua Nereu Ramos n. 101, na cidade de Chapécó, propostas para compra de 1 (um) motor Perkins 1 (um) Jeep Willys e 1 (uma) camioneta Ford, já usados, de acordo com as condições e especificações seguintes:

Objeto

Venda de:

1. — 1 (um) motor Perkins diesel, n. 75 RR-20345/83, 6 (seis) cilindros, 128 HP, ano de fabricação 1964.

2. — 1 (um) Jeep marca Willys Overland, ano de fabricação 1955, 4 cilindros, 75 HP, motor n. 4J-11247.

3. — 1 (uma) camioneta Pick-Up, cabine dupla, marca Ford F-100, ano de fabricação 1963, motor n. F10AA3SB-22.520, 8 cilindros, 167 HP.

Formalidades

1. — As propostas serão recebidas em 3 (três) vias, em envelope devidamente lacrado, até às 12 (doze) horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete).

2. — A proposta deverá conter declaração expressa do proponente concordando "IN-TOTUM" com as condições exigidas pela Secretaria dos Negócios do Oeste e contidas neste edital.

3. — As propostas serão abertas pela comissão de compras da Secretaria dos Negócios do Oeste, na presença dos interessados, às 15 (quinze) horas do dia 28 (vinte e

oito) de fevereiro do ano em curso.

4. — Só serão consideradas as propostas que apresentarem cotação para cada um dos veículos e para o motor, separadamente.

5. — No envelope da proposta deverá constar os dizeres: Secretaria dos Negócios do Oeste — Estado de Santa Catarina — Concorrência pública a que se refere o edital n. 2/67.

No verso desse mesmo envelope deverá constar o seguinte: "Proposta para compra de: (um Jeep uma camioneta ou um motor).

6. — Somente serão consideradas as propostas para pagamento à vista, sendo concedido ao (s) proponente(s) vencedor(es) o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar(m) o pagamento da importância total da oferta.

7. — O motor e os veículos objeto da presente concorrência encontram-se depositados na sede da Secretaria, onde poderão ser examinados pelos interessados durante o horário de expediente.

8. — A participação na concorrência depende do prévio depósito de:

a) Cr\$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para o motor;

b) Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) para o Jeep, e

c) Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) para a camioneta; na tesouraria da Secretaria dos Negócios do Oeste ou na Agência de Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S. A. em Chapécó, em conta especial à ordem da Secretaria dos Negócios do Oeste, a título de caução, em moeda corrente e legal do país, título da dívida pública ou carta fiança bancária, para garantia da proposta apresentada, devendo a prova do recolhimento acompanhar a proposta.

9. — A caução será devolvida a requerimento de interessado, depois de homologada a concorrência, e acação feita ao(s) vencedor(es), que somente poderá(ão) retirar a

16 — 5.700 — Maria Ferlin Piccoli — Aposentadoria e averbação — Defiro, preliminarmente a averbação.
 17 — 276 — Menotti Demétrio Di-
 glácomo — Lei da Família — Defiro.
 18 — 5.199 — Ofélia Pinzetta
 Grando — Efetividade — Defiro,
 nos termos do parecer.
 19 — 184 — Paulina B. Duarte
 Mota — Aposentadoria — Concedo
 180 dias de licença, de acordo com
 o laudo médico.
 20 — 629 — Rosa Müller Munds-
 tock — Aposentadoria — Concedo
 90 dias de licença, de acordo com
 o laudo médico.
 21 — 2 — Valquíria Eigen Wippel
 — Aposentadoria — Concedo 120
 dias de licença, de acordo com o
 laudo médico.

DORSP — 17-1-67/52

O Governador do Estado de Santa Catarina, em data de 17 de janeiro de 1967, nos processos referentes a concessão de salário-gerência, abaixo relacionados, exarou o seguinte despacho: Conceda-se.

N. — Interessado — Cargo —

Vigência — Genitôra
 1 — Assis Nunes da Silva — Soldado P. M. — Junho 66 — Maria Benta da Silva.
 2 — José de Souza — Soldado P. M. — Abril 66 — Cecília Schneider.
 3 — Osmário Schramm — Soldado P. M. — Abril 66 — Lídia Alves Schramm.
 4 — Jordelino Ferreira da Silva — Cabo P. M. — Junho 66 — Olin-
 dina Freitas da Silva.
 5 — Cassiano Manoel dos Santos — Soldado reformado — Maio 66 — Maria Nunes dos Santos.
 6 — Aroldo de Oliveira — Cabo P. M. — Abril 66 — Hermogênia J. de Oliveira.
 7 — Eucides João dos Santos — Soldado reformado — Março 66 — Maria José da Conceição.
 8 — Cassimiro Albino dos Santos — Subtenente P. M. — Abril 66 — Maria Eliza Santiago.
 9 — Itaci João do Nascimento — Soldado P. M. — Abril 66 — Isabel E. do Nascimento.
 10 — Raimundo Renken — Soldado P. M. — Outubro 65 — Eme-
 rência Renken.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO N. 384

Baixa Tabela de Valores Unitários de Construção e estabelece Índices de Obsolescência.
 O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando que o índice inflacionário estabelecido pelo Conselho Nacional de Economia de acordo com os dados fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, até novembro do corrente ano, foi a cerca de 46,6%,

Considerando que o art. 35, em seu parágrafo 1º, da lei 654, de 24 de dezembro de 1964, estabelece que o custo de reprodução deve ser reajustável, anualmente,

Considerando, ainda, que os parágrafos 2º, 3º e 4º, do art. supra citado estabelece critérios para o enquadramento e suspende direitos de redução,

DECRETA:

Art. 1º — Fica baixada para fins de lançamento do imposto sobre a propriedade predial, no exercício de 1967, a seguinte tabela de valores unitários de construção:

Construção de Alvenaria, de Lu-
 xo — Cr\$ 70.000.
 Construção de Alvenaria, comum
 — Cr\$ 50.000.

Construção de madeira —
 Cr\$ 30.000.
 Construção mista, de madeira e
 alvenaria — Cr\$ 40.000.
 Construção de estuque —
 Cr\$ 5.000.

Parágrafo único — Os valores referidos neste artigo serão reduzidos à metade, quando a construção tiver sido, originariamente, destinada à guarda de bens, mercadorias ou veículos, ou, ainda, ao funcionamento de estabelecimentos industriais, não consideradas como tais dependências destinadas a escritórios ou similares.

Art. 2º — São estabelecidas, para os mesmos efeitos do disposto no artigo anterior, as seguintes índices de obsolescência:

Tempo de construção — Índice
 Até 2 anos — 0,95.
 De mais de 2 a 5 anos — 0,90.
 De mais de 5 a 10 anos — 0,80.
 De mais de 10 a 15 anos — 0,70.
 De mais de 15 a 20 anos — 0,60.
 De mais de 20 anos — 0,50.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Florianópolis, aos 30 de dezembro de 1966.

Acácio Garibaldi S. Thiago, Prefeito Municipal.

Alfredo Kussi, secretário da Finanças.

(407)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

AGÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

Edital

SELEÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

Pelo presente, ficam abertas, no período de 13 a 25 do corrente, as inscrições à seleção de pessoal técnico especializado para ingresso no Quadro Permanente na classe inicial da carreira de Técnico em Desenvolvimento, na forma abaixo:

1. Condições para inscrição

1.1. idade máxima de 35 anos na data da inscrição;

1.2. diploma de grau universitário correspondente às profissões de advogado, engenheiro, economista e engenheiro agrônomo;

1.3. apresentar duas fotos 3x4 e

carteira de identidade;

1.4. pagamento da taxa de inscrição;

2. Seleção

2.1. através de provas escritas e de títulos na forma da regulamentação aprovada pela diretoria, conforme a resolução n. 619, de 28 de dezembro de 1966;

2.2. exame psicotécnico;

2.3. exame médico.

3. Condições de aproveitamento e regime de trabalho

3.1. satisfazer as condições indispensáveis para ingresso no Banco, de que trata o artigo 11 do regulamento de pessoal;

3.2. os candidatos aprovados serão contratados em caráter probatório, à medida das necessidades de preenchimento dos cargos, obedecida rigorosamente a ordem de classificação;

3.3. o Banco reserva-se o direito de subordinar o aproveitamento dos candidatos aprovados a prova de investigação social;

3.4. o regime de trabalho é o da C. L. T. e demais disposições do regulamento de pessoal, podendo o Banco vir a exigir o cumprimento de horário integral.

1. Realização das provas

4.1. as provas escritas serão realizadas dia 12 de março de 1967, às 8 horas, em local a ser previamente divulgado;

4.2. os candidatos habilitados nas provas escritas deverão apresentar a documentação comprobatória dos títulos oito dias após divulgação dos resultados correspondentes aquelas provas;

4.2. o exame psicotécnico será realizado logo após conhecidos os resultados das provas de que tratam os itens acima.

O programa e demais informações poderão ser obtidas no local de inscrição na sede do Banco, a rua Lacerda Coutinho n. 21, das 11 às 13 horas.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 1967.

Martinho Callado Junior, diretor-superintendente.

(3x1)

(558)

FUCAR S. A. — COMÉRCIO E RESENTEAÇÕES

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se dia 4 de março de 1967 às 10,00 horas na sede social, à rua Expedicionário Azeite Maba S/n, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

1) Exame, discussão e votação do balanço geral, relatório da diretoria, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1966.

2) Eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes e fixação de seus proventos.

3) Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que refere o art. 99 do decreto lei n. 2627, de 25 de setembro de 1940.

Itajaí, 30 de janeiro de 1967

Yone Catarina Nunes Heusi, diretor superintendente

Luiz Antonio Razzini, diretor gerente

(3x1 521)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, fica o conselho de representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Santa Catarina, em pleno gozo de seus direitos sindicais, convocando para a assembleia geral ordinária, a realizar-se nos dias 21 e 22 do mês de março do corrente ano, em sua sede social, sita à rua Tenente Silveira n. 15, 2º andar sala 201, nesta Capital, às 14,00 horas em primeira convocação, e, não havendo número legal de representantes, far-se-á a segunda convocação, duas (2) horas após, funcionando

com qualquer número presente, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Dia 21 — às 14,00 horas:

1º — Qualificação dos delegados eleitos no conselho de representantes;

2º — Leitura, discussão e votação por escrutínio secreto do relatório da diretoria, balanço patrimonial comparado, balanço financeiro e demonstração da aplicação do imposto sindical, do exercício de 1966, e o respectivo parecer do conselho fiscal;

3º — Abertura do prazo de 24 horas para o registro de chapas que deverão concorrer à eleição para a diretoria, conselho fiscal, conselho de representantes junto a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, e seus respectivos suplentes, de acordo com a portaria ministerial número 40, de 26 de janeiro de 1965;

Dia 22 — às 14,00 horas

1º — Eleição por escrutínio secreto da diretoria desta Federação, que deverá reger os destinos da mesma, no biênio 1967/1969, a qual será empossada no dia 15 de abril do mesmo ano.

2º — Leitura, discussão e votação por escrutínio secreto, da suplenção da proposta orçamentária para o exercício de 1967, e o respectivo parecer do conselho fiscal;

3º — Leitura, discussão e votação por escrutínio secreto, da proposta orçamentária para o exercício de 1968, e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Florianópolis, 30 de janeiro de 1967.

Rasael Ferreira da Costa, presidente.

(516)

ARCHER S. A. — COMÉRCIO

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária, na sede social à Av. Getúlio Vargas n. 385, nesta Cidade, às 15 horas do dia 28 de fevereiro de 1967, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) Apreciação e votação do resultado líquido da correção monetária do ativo imobilizado e sua destinação;

b) outros assuntos de interesse da sociedade.

Brusque, 31 de janeiro de 1967.

Luiz B. Archer, diretor presidente.

Gentil B. Archer, diretor vice-presidente.

Erico A. Contesini, diretor gerente.

Ariberto Diegoli, diretor tesoureiro.

Ivo Moritz, diretor comercial.

(3x1)

(553)

—x—

CIA, CATARINENSE DE CIMENTO PORTLAND

A V I S O

Pelo presente notificamos aos srs. acionistas, que se acham à sua disposição, no escritório desta Companhia, em Salsero, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 da atual lei das sociedades por ações (decreto lei n. 2.627, de 26.9.1940), e relativos ao exercício de 1966.

Itajaí, 31 de janeiro de 1967.

Wilson Costa Lima Filho, diretor presidente.

(3x1)

(540)

MERCADO DAS TINTAS PETERSEN S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e seis, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas da firma Mercado das Tintas Petersen S. A., Indústria, Comércio e Importação, representando mais de dois terços do capital social. Na forma dos estatutos, assumiu a presidência o diretor senhor Willy Christen, o qual convidou a mim, Heimo Walter Baumgarten, para servir de secretário. Formada a mesa, o senhor presidente solicitou a mim secretário que procedesse a leitura da convocação o que fiz, e é do seguinte teor: Mercado das Tintas Petersen S. A. Indústria, Comércio e Importação, a se reunir em assembleia geral extraordinária, no dia 27 de outubro de 1966, às 18 horas na sede social à rua XV de Novembro, n. 1424, em Blumenau, a fim de deliberarem sobre o seguinte: 1) Aumento do capital social com a reavaliação do ativo; 2) assuntos diversos. Blumenau, 12 de outubro de 1966. Willy Christen, diretor-gerente. Ato contínuo o senhor presidente comunicou aos presentes que a respectiva convocação foi publicada na forma da lei no Jornal S. A. "A Nação", edições de nrs. 102, 103, 104, de 14, 15, 16, do corrente mês, e no "Diário Oficial" do Estado, edições de nrs. 8.164, 8.165 e 8.167. Passando ao primeiro ponto da ordem do dia, o senhor presidente disse aos presentes que por força da lei, nova correção monetária procedeu-se, baseada em índices fornecidos pelo IGP, da qual resultou para fins de incorporação ao capital social um total de Cr\$ 2.276.032 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil e vinte e dois cruzeiros), assim distribuídos: Reavaliação do corrente ano Cr\$ 1.091.149, (um milhão noventa e um mil cento e quarenta e nove cruzeiros) mais Cr\$ 1.184.873 (um milhão cento e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e três cruzeiros) proveniente da correção anterior ainda não incorporada. Considerando a conveniência, propomos transferir para o aumento do capital a importância de Cr\$ 2.204.000 (dois milhões duzentos e quatro mil cruzeiros), ficando a parcela restante ou seja Cr\$ 72.032 (setenta e dois mil e vinte e dois cruzeiros), no fundo de correção monetária. Posta em votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. Assim sendo, o artigo 5º, do capítulo II, dos estatutos sociais, passa a ter a seguinte redação. O capital social é de Cr\$ 16.124.000 (dezesseis milhões, cento e vinte e quatro mil cruzeiros), dividido em 1.370 ações (duas mil trezentas e vinte) comuns ou ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 6.950 (seis mil novecentos e cinquenta) cada uma, permanecendo inalteráveis os parágrafos restantes deste artigo, bem como demais artigos, e respectivos parágrafos, dos estatutos sociais, com as alterações posteriores introduzidas e aprovadas. Passando ao segundo ponto da ordem do dia, o senhor presidente deixou a palavra livre para quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, encerrou a reunião ao tempo necessário à lavratura da presente ata. Resberta a sessão foi lida a ata, a qual foi aprovada e segue assinada. Blumenau, 27 de outubro de 1966. Willy Christen, presidente Heimo W. Baumgarten, secretário; Arthur Friedel, Ervino Seiler, Rothraut Baumgarten, Ardi

Christen. É o que consta da ata, transcrita no livro competente do qual extrai a presente cópia fiel. Heimo W. Baumgarten, secretário. Reconheço verdadeira a assinatura de Heimo W. Baumgarten, do que dou fé. Em testemunho GL da verdade. Blumenau, 23 de novembro de 1966. Gervasio Luz, escrevente juramentado.

N. 26.766 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Pagou na 1a. via Cr\$ 50.000 estatuais por estampilhas para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 9 de dezembro de 1966.

O secretário: Eduardo Nicolich

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 9 de dezembro de 1966.

Eduardo Nicolich, secretário geral. (327)

—x—

AGRO-INDUSTRIAL E MERCANTIL MARCHETTI S. A. "AGRIMAR"

Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, a sede social, na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina, às 9 (nove) horas, em virtude de convocação, reuniram-se em assembleia geral, os acionistas abaixo-assinados e constantes do livro de presenças que foi devidamente assinado, representando mais de dois terços do capital social, como se verificou depois de conferidas as ações de que cada acionista era portador, o que foi devidamente anotado no registro das presenças. Assumindo a presidência da assembleia, de acordo com as normas estatutárias, o senhor Manoel Marchetti, diretor-presidente da sociedade e depois de convidar a mim, Rolf Krambeck, para secretariar os trabalhos, declarou aberta a sessão, determinando que se procedesse à leitura da ordem do dia, constante do respectivo edital de convocação, o que fiz em voz alta e que consta do teor seguinte: 1º) Discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1964; 2º) eleição do conselho fiscal; 3º) assuntos diversos. Em seguida e em obediência ao primeiro ponto da ordem do dia, o senhor presidente, após haver feito uma exposição sucinta dos principais atos administrativos da diretoria e das deliberações por ela tomadas referentes ao exercício social de 1964, apresentou à assembleia o balanço geral, a conta de lucros e perdas, o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, relativos ao mesmo exercício, os quais depois de examinados e discutidos, foram aprovados por unanimidade. Seguindo-se ao segundo item da ordem do dia, foi procedida a eleição dos membros do conselho fiscal, de conformidade com as disposições estatutárias, tendo sido indicados e aprovados os nomes dos senhores Carlos Weidmann, Udo Beltrami e Ralf Scheidemantel, para membros efetivos, e Edgar Wloch, Herbert Frech e Ingo Boehm, para suplentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor presidente deixou a palavra livre a quem dela quizesse fazer uso e como ninguém se manifestasse e nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente, após agradecer a presença de todos e a confiança depositada pelos se-

nhores acionistas à atual diretoria, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Ibirama, 26 de setembro de 1964. (Ass.) Manoel Marchetti, Genésio Ayres Marchetti, Marcondes Marchetti, Raul Silva, Conrado Krueger, Agenor da Silva, Rolf Krambeck, Rudolfo Gerhke, Adolfo Bini e Fides Petersen. A presente é cópia fiel da ata lavrada às fls. 6 verso e 7 do livro de atas das assembleias gerais n. 1. Manoel Marchetti, diretor; Gerd Schlegel, secretário.

Reconheço verdadeira a firma supra de Manoel Marchetti e Gerd Schlegel, e do que dou fé. Em test. IK. da verdade. Ibirama, 30 de agosto de 1966. Ingrid Koffke Eberspächer, tabelã.

N. 26.170 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 15 de setembro de 1966.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 15 de setembro de 1966.

Eduardo Nicolich, secretário geral. (236)

—o—

IMPORTADORA CARL WAHLE S. A.

Ata da assembleia geral ordinária realizada em 25/4/66.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril, de mil novecentos e sessenta e seis às 15 horas, à rua 15 de Novembro n. 992, 2º andar, reuniram-se os acionistas, que subscreveram o livro de presença, havendo quorum para deliberar, assumiu a presidência o acionista Walter Stodieck, convidando a mim, Walde-trudis Otta, para secretária. Em seguida o sr. presidente, convidou-me para a leitura do edital publicado de acordo com a lei. A convocação está assim estabelecida, pela seguinte ordem do dia: 1) Relatório da diretoria, balanço e conta lucros e perdas e demais documentos relativos ao exercício de 1965; 2) eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e suplentes referentes ao exercício de 1966; 3) assuntos de interesse social. Entrando no primeiro ponto da ordem do dia, procedeu-se à leitura do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, do exercício de 1965. Terminada a leitura, o sr. presidente pôs em discussão os documentos apresentados e como ninguém pedisse a palavra para melhores informes, foram postos em votação, resultando sua aprovação, com abstenção dos impedidos por lei. Passando ao segundo ponto da ordem do dia que trata da eleição do conselho fiscal, foi proposto pelo acionista Ral Ott, a reeleição dos membros efetivos sendo os srs. Adolfo Wolstein, Arthur Rabe Jnr. e Paulo Baier, e para suplentes os srs. Berhold Neitzel, Acary Guimarães e Gerdard Otte, com a remuneração de Cr\$ 500 por sessão, a que comparecer. Proposta esta que mereceu sua plena aprovação. Em seguida passou-se ao terceiro ponto da ordem do dia, referindo-se aos assuntos gerais. Como nenhum dos acionistas se manifestasse, relativo a este 3º item, encerrou-se a presente reunião e para constar lavrou-se a competente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Wal-

ter Stodieck, Ralf Otte, Edeltrude Stodieck, Minny M. Wahle, Walde-trudis W. Otte, secretária.

N. 26.886 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 15 de dezembro de 1966.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 15 de dezembro de 1966.

Eduardo Nicolich, secretário geral. (211)

—x—

CERTIFICADOS EXTRAVIADOS

Lauro Hauptli, declara para efeitos junto à Inspetoria de Veículos de Trânsito Público, que foi extraviado o certificado de propriedade de um caminhão, marca Ford, ano 1943, cor verde, combustível gasolina 3 cilindros, 120 HP, n. de motor 99.T.637.628.

Para clareza firma a presente para que produza os devidos efeitos legais.

Florianópolis, 25 de janeiro de 1967.

Lauro Hauptli. (425) (3x1) (3x2)

O abaixo-assinado sr. Henrique Bora, responsável pelos Lns da extinta firma União Madureira Ltda, tendo sido extraviado o certificado de propriedade do caminhão marca Chevrolet, motor n. 3567182, ano 1936, 45 HP, 4 cilindros, cor verde, capacidade de carga para 1.000 quilos, adquirido de Arthur Witt, placa 28-32-42, declara que os mesmos ficam sem nenhum valor.

Canolhas, 23 de dezembro de 1966.

Henrique Bora. (467) (3x1) (2x2)

Declaro para os devidos fins, que extraviou o certificado de propriedade n. 151.956, da camioneta rural Willys ano de 1947 motor n. C-47.379, cor grenat bege, 4 cilindros 72 HP, adquirida sem reserva de domínio de Hermann Hungst, certificado expedido pela Delegacia de Polícia de Porto União, em 10 de agosto de 1966, ficando o mesmo sem efeito em virtude de nesta data, requerer 2ª via.

Porto União, 19 de janeiro de 1967.

Reinaldo Schultz. (438) (3x1) (3x2)

Foi perdido o certificado de propriedade de um Karman Ghia-Copve, com as seguintes características: Marca Volkswagen, espécie de veículo, automóvel, motor n. B210973, tipo Karman Ghia-Copve, cor azul polar, categoria, particular ano de fabricação 1964, 36 HP, cilindros 4, proprietário Antônio Gonçalves.

Reinaldo Muniz Camargo. (444) (3x1) (3x2)

Declaro que extraviou-se o certificado de propriedade n. 041683 do carro de minha propriedade, marca Volkswagen, ano 1966, motor n. B-392.633, cor azul atlântico. Seára (SC), 20 de dezembro de 1966.

Gaülherme Battistella. (468) (3x1)

NILIO MACHADO S/A
RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Atendendo as determinações legais e estatutárias, apresentamos a vossa apreciação o balanço geral e demonstrativo da conta lucros e perdas relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1965 acompanhado do parecer do conselho fiscal.

Pelos documentos referidos, que demonstram os resultados obtidos no ano findo, terão os srs. acionistas os elementos necessários para julgarem da situação desta sociedade, permanecendo a diretoria em, tretanto a vossa disposição para todo e qualquer esclarecimento que desejarem.

Florianópolis, 20 de maio de 1966.

Nílio Machado, diretor presidente.

Naide Machado Nocetti, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

A T I V O			
Disponível			
Caixa	1.074.408		
Bancos	1.232.629	2.307.037	
Realizável			
Mercadorias	27.161.400		
Banc. Brasil c/contrato câmbio	13.001		
Duplicatas a receber	907.392		
Adicional lei n. 4.474 (imp. renda)	25.400	28.107.193	
Imobilizado			
Instalações	121.762		
Móveis e utensílios	276.652		
Veículos	4.938.000	6.723.446	
		37.137.676	
P A S S I V O			
Não exigível			
Capital	6.250.000		
Fundo de correção monetária	89.032		
Fundo de reserva	50.363		
Fundo de provisão p/aumento de capital	352.171	6.741.566	
Exigível			
Contas correntes	27.605.377		
Títulos a pagar	2.000.000		
Duplicatas descontadas	186.000		
Percentagens da diretoria	100.727		
Lucros à disposição da assembleia	504.006	30.396.110	
		37.137.676	

Registrado a fls. 66, do livro diário registrado na Junta Comercial sob n. 4.130, em 12.11.64.

Nílio Machado, diretor presidente.

Naide Machado Nocetti, diretor secretário.

Valmir A. Batista, téc. cont., reg. 2.910 — CRC SC.

DEMONSTRATIVO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31.12.1965

CONTAS		D E B I T O C R E D I T O	
Mercadorias:			
Saldo desta conta		12.289.573	
Comissões			550.951
Idem, idem			
Despesas gerais	12.347.581		
Idem, idem			
Fundo de reserva:			
5% s/lucros d/exercício	29.647		
Percentagens da diretoria	59.295		
10% s/lucros d/exercício			
Lucros e perdas:			
Lucro líquido d/exercício	504.006		
	12.940.529	12.940.529	

Registro a fls. 65, do livro diário registrado na Junta Comercial sob n. 4.130 em 12.11.64.

Nílio Machado, diretor presidente.

Naide Machado Nocetti, diretor secretário.

Valmir A. Batista, téc. cont., reg. 2.910 — CRC SC.

dato.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal de Nílio Machado S/A, reunidos na sede social à rua Jerônimo Coelho, 325, em Florianópolis, cumprindo com as atribuições que lhes conferem a lei e os estatutos, examinando o relatório da diretoria, o balanço geral, a demonstração da conta lucros e perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1965, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, e são de parecer sejam os mesmos aprovados pela assembleia, bem como ratificados todos os atos da diretoria.

Florianópolis, 20 de maio de 1966.

José Satiro Machado.

Laudares Capela.

Nair de Souza Machado.

(6800)

SIP-SOCIEDADE INDUSTRIAL PESQUEIRA S. A.

Assembleia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da SIP-Sociedade Industrial Pesqueira S. A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se às 10 horas do dia 15 de fevereiro de 1967, na sede da Prefeitura do município de Navegantes, SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- Financiamento junto ao BRDE-BNDE e demais órgãos;
 - hipoteca dos bens imóveis da sociedade;
 - assuntos gerais de interesse da sociedade.
- Navegantes SC, 1º de fevereiro de 1967.
- Assinatura ilegível
SIP-Sociedade Industrial Pesqueira S. A.
(3x1) (499)
(3-3)

—0—

LABORATORIO SANITAS S. A.

Assembleia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os srs. acionistas são convidados a comparecer a assembleia geral extraordinária a se realizar às 9 horas do dia 10 de fevereiro de 1967, na localidade de Igaras (Canoas), no Distrito de Palmeiras, no município de Lajes, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura e discussão do relatório da diretoria, balanço geral encerrado em 28 de fevereiro de 1966 e respectivo parecer do conselho fiscal; b) eleição da diretoria e membros do conselho fiscal e fixação de seus honorários; c) outros assuntos de interesse geral.

Lajes, 17 de janeiro de 1967.

Stefan Haasz, diretor-gerente.

(3x1 — 460)

(3x2)

(3x2)

—x—

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Editais

Pelo presente Edital, Luiz Carlos Gentil, brasileiro, casado, contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, sob número 2.936, na Categoria de Técnico em Contabilidade, filho de Newton Gentil e de Maria Vieira Gentil, portador do Diploma de Técnico em Contabilidade, expedido em 15 de dezembro de 1960, pela Escola Técnica de Comércio de Santa Catarina, com seu título devidamente registrado na Diretoria do Ensino Comercial do Ministério da Educação e Cultura, sob número 236862, em 26.9.1962, do livro 858, às folhas 67, por não estar fazendo uso da profissão de Contabilista, vai nesta data requerer baixa de seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, ficando desta forma inabilitado para o exercício da profissão e, ficando sem valor legal a sua carteira profissional de Contabilista.

Florianópolis, 23 de janeiro de 1967.

Luiz Carlos Gentil.

3x1

(3-3)

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA — CELESC

Assembleia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. — CELESC, para se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 10 de fevereiro de 1967, às 10 horas, na sede social, à rua Frei Caneca, 152, nesta cidade de Florianópolis, a deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- Incorporação da Canolinas Força e Luz S. A. e demais atos ligados a essa operação;
 - outros assuntos de interesse social.
- Florianópolis, 31 de janeiro de 1967.
- Dr. Júlio Horts Zdrozny, presidente;
- Dr. Moacir Ricardo Brandalise, diretor executivo;
- Dr. Wilmar Dallanhol, diretor financeiro.
- Dr. Telmo Ramos Arruda, diretor comercial.
- Eng. Karl Rischbietter, diretor técnico.
- Eng. Milan Milasch, diretor de operações.
- (3-1) (491)
(3x3)

—x—

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE JOAÇABA

Assembleia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se às dezesseis (16) horas do dia dezoito (18) de fevereiro de 1967, na sede da Associação Comercial e Industrial do Oeste Catarinense, sita à rua Getúlio Vargas, 73, nesta cidade de Joaçaba, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- Apreciação e aprovação do balanço geral e contas de administração referentes ao exercício de 1966.
- Eleição dos membros efetivos e suplentes dos conselhos consultivo e fiscal.
- Fixação de honorários.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Joaçaba, 21 de janeiro de 1967.

A diretoria.

(3x1)

(3x3)

(481)

—x—

S/A MOINHOS IPUMIRIM — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREJAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o capítulo V, art. 21, § 2º, ficam convocados todos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, a rua Bento Gonçalves s/n, nesta cidade de Ipumirim-SC, dia 05 de fevereiro de 1967, às 21 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- Discussão e alteração dos estatutos da sociedade.
 - Assuntos de interesse geral.
- Ipumirim-SC, 20 de janeiro de 1967.
- Domingos Bonissoni, diretor comercial.
- José Léo Hoffmann, diretor industrial.
- (3x1) (485)
(3-3)

OLIVEIRA FILHO S/A — COMERCIAL "OFISA"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
A diretoria da firma Oliveira Filho S/A — Comercial "Ofisa", dan-
do cumprimento às determinações da lei das Sociedades Anônimas —
Decreto Lei n. 2.627/40 — vem de apresentar a s. senhores acionistas,
o balanço geral desta sociedade, encerrado em 30 de setembro de 1966,
bem como o parecer do conselho fiscal.

Pelos documentos em referência, se evidenciam os resultados obti-
dos, no exercício decorrido pelos quais terão os acionistas todos os
dados necessários para julgarem os atos praticados pela diretoria, que
permanecerá entretanto, a inteira disposição para quaisquer esclareci-
mentos que desejarem.

Florianópolis, 3 de dezembro de 1966.

Arnaldo Pinto de Oliveira, diretor
presidente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 30/9/1966
ATIVO

Disponível	50.325.545	50.325.545
Caixa e Bancos		
Realizável — Curto e longo prazo		
Duplicatas a receber	180.239.329	
Estoque — Diversos	45.453.646	
Contas Correntes — Diversos	8.131.043	
Créditos compulsórios	2.582.546	236.403.564
Imobilizado		
Imobilização Técnica — Diversas	21.953.816	
Reavaliação do Ativo — Diversos	57.734.436	79.688.252
Compensação		
Diversas	3.500.032	3.500.032
Total do Ativo		369.920.303

Florianópolis, 30 de setembro de 1966.

Arnaldo Pinto de Oliveira, diretor
presidente.

Joaquim Bello, téc. contab. CRC SC. —
15/64.

PASSIVO

Exigível a curto e longo prazo		
Duplicatas a pagar — Diversas	107.602.101	
Duplicatas negociadas — Diversos	40.242.636	
Duplicatas descontadas — Diversos	76.385.779	
Títulos descontados — Diversos	3.500.000	
Obrigações tributárias-sociais e obrigações diversas	7.914.757	285.645.273
Provisões		
Provisões diversas		2.997.761
Não exigível		
Capital	85.000.000	
Reservas	811.714	85.811.714
Compensação		
Diversos	3.500.032	
Resultado pendente		41.965.613
Saldo das contas de resultado		

Total do Passivo Cr\$ 369.920.393

Florianópolis, 30 de setembro de 1966.

Arnaldo Pinto de Oliveira, diretor-presidente.
Joaquim Bello, téc. contab., CRCSC, n. 15/64.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA
EM 30-9-1966

DÉBITO		
Despesas administração, financeiras, tributárias e pessoal	180.521.281	
Saldo exercício, fundo reserva legal e gratificações a dis- tribuir	14.927.033	

Total Cr\$ 195.448.314

CRÉDITO		
Procedimentos gerais	129.264.375	
Facilidades diversas	62.913.969	
Provisões e depreciações p/reversão diversas	3.269.970	

Total Cr\$ 195.448.314

Florianópolis, 30 de setembro de 1966.

Arnaldo Pinto de Oliveira, diretor-presidente.
Joaquim Bello, téc. contab., CRCSC, n. 15/64.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, EM 6 DE
DEZEMBRO DE 1966

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e ses-
senta e seis, reuniu-se o conselho fiscal da firma "Oliveira Filho S. A. —
Comercial "OFISA", e, no cumprimento de suas funções, examinaram
cuidadamente o balanço geral, livros e demais documentos em poder da
diretoria e referente ao exercício de 1966, no que verificaram a exatidão
de todos os elementos fornecidos. Nestas condições, propõem sejam
aprovados o relatório, as contas e todos os atos praticados pela direto-
ria durante o exercício em apêndice.

Florianópolis, 6 de dezembro de 1966.

Lêdo Bráulio Leite
Francisco Evangelista
Orestes Bittencourt

(6.630)

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A
MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE FLORIANÓPOLIS

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

Art. 2º — Por se tratar de uma
entidade de fins unicamente assis-
tenciais, e vedada distribuição de
lucros ou dividendos aos seus par-
ticipantes, sob nenhuma forma ou
pretexto.

Florianópolis, 2 de janeiro de
1967.

aa) João Marçal, presidente;
Nilton Pereira, vice presidente;
Ester de Melo Lentz, 1ª secretária;
Edith Aquino Silveira, 2ª secretá-
ria; João Leonel Pereira, 1º tesou-
reiro; Telma Pereira Resemberger,
2ª tesoureira.

Reconheço, por semelhança, a
firma de João Marçal, e dou fé.
Flópolis, 2 de fevereiro de 1967.
Em test. WC da verdade.
Walmyr Costa, escrevente.

(537)
(3x2)

EMPREENHIMENTOS NARCISO
S/A

São convidados os subscritores
do capital de Empreendimentos
Narciso S/A., para as assembleias
de fundação da sociedade a reali-
zar-se nos dias 20 de fevereiro e 6
de março próximos, às 9,00 horas,
no seu escritório, a rua Hercílio
Luz, 102, nesta cidade, para trata-
rem da seguinte

Ordem do dia

1º — Na primeira assembleia,
atos preliminares da fundação da
sociedade, discussão e aprovação
dos estatutos, nomeação de peritos
para avaliação de bens subscritos
para integração de capital, etc.

2º — Na segunda assembleia,
discussão e aprovação do laudo
dos peritos, e atos de constituição
definitiva da sociedade.

3º — Assuntos gerais.
Itajaí, 27 de janeiro de 1967.

Egídio Narciso, incorporador.
(3x1) (525)
(3x2)

MEYER S. A.

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionis-
tas desta sociedade para se reuni-
rem em assembleia geral extraordi-
nária, no dia 16 do corrente mês,
às 18 horas, na sede social, à rua
Felipe Schmidt, 33, nesta Capital, a
fim de deliberarem sobre aumento
do capital social e outros assuntos
de interesse da sociedade.

Florianópolis, 1º de fevereiro de
1967.

Walter Emílio Meyer, dir. presi-
dente.

Mário Rocha Meyer, diretor.

Jayme Pigozzi, diretor.
(3x1) (544)
(3x2)

—x—

PAX — CORRETORA DE SEGU-
ROS S. A.

Acham-se à disposição dos se-
nhores acionistas desta sociedade,
na sede social, à rua Pedro Ferrel-
ra n. 84, na cidade de Itajaí, os
documentos a que se referem as
letras a, b e c, do art. 99, do
decreto-lei n. 2.627, de 26 de se-
ntembro de 1940.

Itajaí, 30 de janeiro de 1967.

João Amaral Pereira, diretor.
(3x1) (494)
(3x2)

INDÚSTRIAS ARTEFAMA S/A

São convidados os senhores acio-
nistas da Indústrias Artefama
S/A., a comparecerem em sua sede
social, sita a rua Barão do Rio
Branco n. 456, em São Bento do
Sul, às 9 horas, do dia 6 (seis) de
fevereiro de 1967 a fim de em as-
sembleia geral extraordinária, de-
liberarem a seguinte

Ordem do dia

1º — Assuntos gerais de interês-
se social

São Bento do Sul, 27 de janeiro
de 1967.

Bento Garcia, diretor.
(3x1) (559)
(3x2)

—x—

CERTIFICADOS EXTRAVIADOS

Foi extraviado o certificado de
propriedade n. 98824, pertencente
ao senhor José Newton Zspoganicz,
de sua camioneta marca Willys, ti-
po Rural, placa 18-61, motor n.
33.165.385 — ano 1963 — 6 cilindros
— 90 HP, cor marrom tibat po.ar.
Florianópolis, 11 de novembro de
1966.

José Newton Zspoganicz
(3x1) (607)

Foi extraviado o certificado de
propriedade n. 089066, pertencente
ao senhor Edison Scheidt, de seu
automóvel, sedan, Simca — placa
29-86 — motor n. 20978 — ano 1963
— 8 cilindros — 95 HP — cor mo-
sarda e marfim.

Florianópolis, 9 de fevereiro de
1967.

Edison Scheidt
(3x1) (608)

Ivo Saviatto, brasileiro, casado,
domiciliado e residente na locali-
dade de Rio do Pouso, nesta cida-
de de Tubarão, Estado de Santa
Catarina, abaixo assinado, tendo
extraviado o certificado de pro-
priedade de um veículo Jeep, de
marca Willys, com as seguintes ca-
racterísticas, motor SB808.524, cor
marrom e azul, ano 1958, 6 cilin-
dros e 90 H. P., placas 22.66.09,
emplacado em Tubarão, no exercí-
cio de 1966, para emissão da se-
gunda via do mesmo, por ter sido
extraviado o mesmo.

Tubarão, 2 de fevereiro de 1967.

Ivo Saviatto
(3x1) (589)

Rudolfo Schmalz, abaixo-assina-
do, brasileiro, industrial, resi-
dente nesta cidade, declara que,
foi extraviado o certificado de
propriedade n. 136.854 de seu auto-
móvel marca Simca do Brasil, ano
de fabricação 1961, com motor n.
3250, força do motor 8 cilindros,
com 88 HP, de cor camarão cre-
me, o qual fica sem efeito, visto
ter requerido a segunda (2ª) via
do mesmo.

Joinville, 19 de janeiro de 1967.

Rudolfo Schmalz.
(3x1) (488)
(3x2)

Oswaldo Westphal, abaixo-
assinado, proprietário de um Jeep
marca Willys, motor n. B5-221377,
ano de fabricação 1965, com 6 cil.
e 90 HP, de cor verde, placa n.
4-40-72, cujo certificado é de n.
157.495, adquirido de Aloísio N.
Bleyer, de Tubarão, registrado nes-
ta Delegacia Especial de Polícia,
declara que extraviou o certifica-
do, ficando o mesmo sem efeito,
visto estar requerendo a 2ª via do
mesmo.

Brasão do Norte, 24 de janeiro
de 1967.

Oswaldo Westphal.
(3x1) (492)
(3x2)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XVI

Florianópolis, 9 de fevereiro de 1967

NÚMERO 2.220

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Expediente da Presidência

Recurso Extraordinário nos Autos de apelação cível n. 6.274, da comarca de Florianópolis.

Recorrente: Eny Pereira do Nascimento.

Recorrido: O Estado de Santa Catarina.

Despacho

Trata-se de recurso extraordinário interposto por Eny Pereira do Nascimento, com fundamento nas letras a e d, do inciso III, do artigo 10º da Constituição Federal.

Não se conforma o recorrente com o acórdão de fls. 62 a 64 da egrégia 1ª Câmara Civil deste Tribunal, na ação ordinária que moveu contra o Estado de Santa Catarina, para ser reintegrado em cargo público do qual fora exonerado ou seja, o de Diretor da Bolsa Oficial de Valores — direito que já lhe reconheceu a decisão de primeira instância.

Reformando referida decisão, para julgá-lo carecedor da ação, a egrégia Câmara feriu não só o princípio da "igualdade de todos perante a lei", previsto no artigo 141, § 1º da Constituição Federal, como, divergiu claramente de suas próprias decisões anteriores e de pronunciamentos do Colendo Supremo Tribunal Federal, na matéria — diz o recorrente em suas razões de fls. 71 a 74, resumidamente.

O recurso foi impugnado pelo recorrido, no sentido do seu indeferimento, por incabível na espécie, segundo se vê das razões de fls. 77 a 79.

Conclusos os autos para a decisão: — entendo não estar, realmente, com a razão o recorrente.

Não o tratou desigualmente o acórdão recorrido, mas considerou carecedor da ação, por se tratar de coisa já julgada pelo próprio Supremo Tribunal Federal, em recurso extraordinário anterior, quando do mandado de segurança interposto logo após o decreto exoneratório.

O artigo 15, da lei n. 1.533 e o inserto na Súmula n. 304, no tocante ao uso da ação própria, no caso de denegação da segurança, não socorram ao recorrente porque conforme argumenta claramente o acórdão recorrido, a matéria não envolve "questão de prova, susceptível de mais ampla apreciação na ação ordinária", mas tão somente "questão de direito", e: "Se o Supremo Tribunal Federal, intérprete máximo da Constituição, deu pela inconstitucionalidade da lei n. 2.532 (na qual se ampara o recorrente), para afirmar a eficácia da lei n. 2.680 (que anulou aquela), não poderá a Justiça local afirmar o contrário. A afirmação jurídica do Egrégio Pretório — para usar, com mais propriedade, das palavras de Buzaid, referentes à ação que concede a segurança — representa o máximo que o Poder Judiciário pode reconhecer, a não seria lógico que, depois dessa decisão, a mesma matéria pudesse ser discutida em outra ação, entre as mesmas partes, salvo, evidentemente, em ação rescisória".

Foge, assim, a tese versada no recurso, ao que foi realmente decidido pela egrégia Câmara; e a jurisprudência invocada como divergente, não se ajusta à espécie. O acórdão recorrido não apreciou o mérito da decisão de primeira instância, para que pudesse ser confrontado com pronunciamentos seus, anteriores, mas entendeu apenas não ser cabível a renovação da demanda por via de ação ordinária.

E, diga-se, por último que, ao contrário do que sustenta o recorrente, a tese vitoriosa no Egrégio Supremo Tribunal Federal, em torno dos casos de Santa Catarina, é a que reconhece os efeitos revogatórios da lei n. 2.680, sobre as que numera em seu texto, inclusive a lei n. 2.532, ainda que não haja razões para declará-las inconstitucionais. (Vide Rec. Ext. 49.901 — S.C., acórdão unânime de 11-9-1962; Idem 40.142, acórdão de 6-12-1966; Idem Recurso M. S. n. 10.940, acórdão de 6-1963 e Rec. M. S. n. 13.239, acórdão de 22-3-1966).

Por estes fundamentos, indefiro o recurso.

Publique-se.
Florianópolis, 25 de janeiro de 1967.

Desembargador Belisário Ramos Costa, presidente.

TOS DO PODER JUDICIÁRIO

Aprova contrato de locação

Térmo de contrato de locação do prédio sito em Itaiópolis, à rua Nereu Ramos, que entre si fazem o Poder Judiciário e o senhor João Batista Moreira Paes, na forma abaixo:

Locador — João Batista Moreira Paes.

Locatário — O Poder Judiciário de Santa Catarina, representado pelo dd. Presidente senhor desembargador Belisário Ramos Costa.

Objeto — Locação do prédio em Itaiópolis, à rua Nereu Ramos, e que se destina a funcionar o Fórum da comarca.

Prazo — O prazo de locação do prédio é de dois (2) anos, a contar de 1º.1.1967 a 1º.1.1969.

Aluguel — O aluguel mensal é de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros), sendo o pagamento dessa importância efetuado pela Secretaria do Tribunal de Justiça através do dr. Juiz de Direito, diretor do Fórum.

Visto: Célia Bucchi, chefe da Seção Administrativa.

EDITAL N. 137/66

1a. Câmara Civil

(Pauta de julgamento)

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 1a. Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º do artigo 870, do Código de Processo Civil, onde lia-se 4 de março de 1967, passa-se a ler 2 de março do corrente.

Edison Pinto, chefe da Seção Judiciária Civil.

EDITAL N. 138/66

2a. Câmara Civil

(Pauta de julgamento)

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 2a. Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º do artigo 870, do Código de Processo Civil, onde lia-se 5 de março de 1967, passa-se a ler 3 de março do corrente.

Edison Pinto, chefe da Seção Judiciária Civil.

EDITAL N. 140/66

2a. Câmara Civil

(Pauta de julgamento)

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 2a. Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º do artigo 870, do Código de Processo Civil, onde lia-se 5 de março de 1967, passa-se a ler 3 de março do corrente.

Edison Pinto, chefe da Seção Judiciária Civil.

EDITAL N. 141/66

1a. Câmara Civil

(Pauta de julgamento)

De ordem do exmo. sr. des. presidente da 1a. Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º do artigo 870, do Código de Processo Civil, onde lia-se 4 de março de 1967, passa-se a ler 2 de março do corrente.

Edison Pinto, chefe da Seção Judiciária Civil.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE SANTA CATARINA

Edital

Para os fins do art. 58, da lei n. 4.215, de 27-4-63, torno público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Seção, o bacharel Jia Teresinha Hihl Gomes.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá, documentadamente, representar contra a candidatura à inscrição, dentro de cinco dias úteis, contados da presente publicação.

Florianópolis, 31.1.1967.
Altamiro Silva Dias, diretor da secretaria.

(498)

Edital

Para os fins do art. 58, da lei n. 4.215, de 27-4-63, torno público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Seção, o Bacharel José Antônio Curi.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá, documentadamente, representar contra o candidato à inscrição, dentro de cinco (5) dias úteis, contados da presente publicação.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 1967.

Altamiro Silva Dias, diretor da Secretaria.

(515)

FÓRO DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

Edital de citação de ausente, com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Francisco May Filho, juiz de direito, titular da Vara de Menores, no exercício pleno do cargo de juiz de direito da Vara de Família, Órfãos e Sucessões da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que (expedido dos autos n. 2.650, de ação declaratória, em que o requerente Adolfo Chireighini Júnior e requerida Ignez Chireighini, pelo presente, cita a senhora Ignez Chireighini, brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da ação declaratória, que se processa neste Juízo, movida por Adolfo Chireighini Júnior, brasileiro, casado, residente e domiciliado atualmente na cidade de Itaiópolis, em termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: Petição de fls. 2. Exmo. sr. dr. Juiz de direito da comarca de Florianópolis (Vara de Família) — Adolfo Chireighini Júnior, brasileiro, casado, residente e domiciliado atualmente, na cidade de Itaiópolis, neste Estado, por seu advogado, conforme procuração anexa, vem respectivamente à presença de v. excel. expor o seguinte: 1) — Que a esposa do requerente, de nome Ignez Chireighini, brasileira, natural do Estado, nascida em 15 de outubro de 1902, filha de Joaquim Laurentino da Silva e Constância Maria Luiza, quando vivia em companhia do requerente, nesta cidade de Florianópolis, seu último domicílio, se ausentou há mais de trinta anos, tomando rumo ignorado e até hoje o requerente não teve mais notícias da mesma. 2) — Que dessa união nasceram duas filhas, todas da maior idade, casadas, esclarecendo, ainda o requerente que o casal não possui bens. 3) — Entretanto, a situação surgida com a ausência da esposa criou obstáculos ao requerente perante os órgãos previdenciários a que está vinculado e mesmo ao seu estado civil, pois, dada a atitude de sua esposa, ausentando-se do lar, foi obrigado a buscar uma companhia, constituindo, destarte, um novo ambiente familiar. 4) — Esses interesses não podem ficar ao desamparo, em detrimento do suplicante ou de quem possa surgir como sucessor, como até da própria esposa ausente, que um dia poderá se apresentar. Isto posto, deseja o requerente, justificando os fatos alegados, requerer que v. excel. na forma da lei, obedecidos os dispositivos processuais vigentes, cuide o dr. Promotor Público e as testemunhas Emídio Cardoso Júnior, Alberto Müller e Carlos Trilha, se digne decretar a ausência de Ignez Chireighini, esposa do requerente e

determinar a inscrição da sentença declaratória da ausência no Registro Público. Dá-se à presente o valor de Cr\$ 228.000 para efeitos fiscais. N. T. P. D. Florianópolis, 8 de novembro de 1966. (Ass.) Carlos Loureiro da Luz, advogado. Despacho de fls. 8v. — Cite-se por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Em 23-11-1966. (Ass.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da Vara de Família, Orfãos e Sucessões. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedir o presente edital e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (16-12-1966). Eu, assinatura ilegível, escrevi, o mandei datilografar, conferi e subscrevi. **Francisco May Filho**, juiz de direito da Vara de Família, Orfãos e Sucessões, em exercício. (502)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL

Edital de citação

O doutor Waldemiro Cascaes, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal, em exercício da comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a José Hinckel, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 30 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e sete, casado, servente, filho de Manoel Jacó Hinckel e de Guilhermina Maria Hinckel sem residência fixa, que, pelo presente e com o prazo de quinze dias a contar da primeira publicação do presente no "Diário da Justiça", fica citado para comparecer perante este Juízo, a rua Fernando Machado, 17, no dia 18 de março, às 10,30 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar, até final julgamento, no processo crime em que foi denunciado como incurso no artigo 168, § 1º III do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento do mesmo é passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no "Diário da Justiça". Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina no Cartório do Crime da Segunda Vara Criminal, aos 18 dias do mês de janeiro de 1967. Eu, Alba Alves pelo Escrivão do Crime que fiz datilografar, subscrevi. O que se compra. Waldemiro Cascaes, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, em exerc. Confere com o original que foi afixado à porta do Cartório da 2ª Vara Criminal, aos 18 de janeiro de 1967. O escrivão: **Alba Alves**. (1016)

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Lauro Fermindo dos Santos e Maria Josefa de Farias, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital. Ele, operário, nascido em Palhoça, filho de José Fermindo dos Santos e Maria Dorvalina da Rosa. Ela, doméstica, nascida em Palhoça, filha de Francisco José de Farias e Josefa Cecília da Silva Farias.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 10 de janeiro de 1967.

Fernando Campos de Faria, oficial. (557)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Francisco João Damazio e Mercedes Goularte, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, solteiro, pescador, filho de João Damazio e Delfina de Amorim. Ela, solteira, doméstica, filha de Dionízio Francisco Goularte e Antônia Maria Goularte.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 24 de janeiro de 1967. **Odilon Bartolomeu Vieira**, oficial. (514)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Ari João da Silva e Silésia Milezzi, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, solteiro, militar, filho de João Hilário da Silva e Hilda Maria da Silva. Ela, solteira, doméstica, filha de Herclício Milezzi e Almerinda Medeiros Milezzi.

— Osvaldo Laurentino da Silva e Elsa de Miranda Silva, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, viúvo, operário, filho de Francisco Laurentino da Silva e Isabel Luiza da Silva. Ela, viúva, funcionária pública, filha de Augusto de Miranda e Maria da Graça de Miranda.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 28 de janeiro de 1967. **Odilon Bartolomeu Vieira**, oficial. (513)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Manoel Bernardes de Oliveira Neto e Francisca Clotildes Cordeiro, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste 3º subdistrito. Ele, comerciante, filho de Haroldo Bernardes de Oliveira e Dorvalina Rosa de Oliveira. Ela, doméstica, filha de Jorge Laurentino Cordeiro e Clotildes Florentina Martins.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Saco dos Limões, 23 de janeiro de 1967.

Ivone Alves Botelho, p/oficial. (563)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Moisés Fernandes e Vanilda de Souza, domiciliados e residentes neste subdistrito do Estreito. Ele, solteiro, rádio técnico, filho de Francisco Teodoro Fernandes e Leontina Rodrigues Fernandes. Ela, solteira, doméstica, filha de Eurico de Souza e Maria do Carmo Souza.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Estreito, 31 de janeiro de 1967.

Odilon Bartolomeu Vieira oficial. (511)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Adurcio Patrício Matos e Maria dos Santos, solteiros naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, servente, filho de Patrício Francisco Matos e Rosa Porcinea Matos. Ela, doméstica, filha de Orlando José dos Santos e Francisca Lima dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Trindade, 25 de janeiro de 1967. **Anna C. da Costa**, escrevente. (562)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Dilermando Manoel Vieira e Dezalda Felicidade da Silva, ambos solteiros, naturais deste Estado, nascidos, domiciliados e residentes neste distrito. Ele, pescador, filho de Manoel Marcel Vieira e Francisca Maria Vieira. Ela, doméstica, filha de João Tomaz Ra-

mos e Felicidade Geraldina da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lagôa, 31 de janeiro de 1967.

Laurindo Gonçalves Pinheiro, oficial. (545)

JUIZADO DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ

Edital de citação com prazo de vinte (20) dias

O doutor Manoel Lobão Muniz de Queiroz, Juiz de Direito Substituto em exercício nesta comarca de São José, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber, aos que virem ou tiverem notícia do presente edital, que por este Juízo e Cartório do Escrivão abaixo assinado, se processam os autos crimes em que é Autora a Justiça Pública, e réu Abelardo José Moreira, como incurso no artigo 129 do Código Penal e que por este Juízo foi designado o dia 17 de fevereiro p. vindouro, às 9,30 horas, na sala das audiências deste Juízo, no Edifício da Prefeitura Municipal, para proceder o processo do dito réu, e se ver processar, nos termos do artigo 185, do Código de Processo Penal e seguintes vigentes. E constando dos autos que o acusado Abelardo José Moreira se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o mm. Juiz de Direito passar o presente edital pelo qual o cita a comparecer à este Juízo no dia, hora e lugar mencionados a fim de se ver processar pelo crime aqui referido e para os demais termos da ação, até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos será este publicado no "Diário da Justiça" do Estado e afixado no lugar de costume do Fórum desta cidade. Dado e passado nesta cidade de São José, Estado de Santa Catarina, aos deztoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete. Eu, Carlos Olímpio Sandin, escrevi o Crime o datilografai e subscrevi. **Manoel Lobão Muniz de Queiroz**, Juiz de Direito Substituto. (948)

Edital de citação com prazo de vinte (20) dias

O doutor Manoel Lobão Muniz de Queiroz, Juiz de Direito Substituto em exercício nesta comarca de São José, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber, aos que virem ou tiverem notícia do presente edital, que por este Juízo e Cartório do Escrivão abaixo assinado, se processam os autos crimes em que é Autora a Justiça Pública e réu Darci Alves, vulgo "Cigano", como incurso no art. 129 § 3º do Código Penal e que por este Juízo foi designado o dia 21 de fevereiro, às 9,30 horas, na sala das audiências deste Juízo, no Edifício da Prefeitura Municipal, para proceder o processo do dito réu, e se ver processar, nos termos do art. 185 do C.P.P. e seguintes vigentes. E constando dos autos que o acusado Darci Alves, vulgo "Cigano" se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o mm. Juiz de Direito passar o presente edital pelo qual o cita a comparecer à este Juízo no dia, hora e lugar mencionados, a fim de se ver processar pelo crime aqui referido e para os demais termos da ação, até final, sob pena de revelia. E para conhecimento de todos será este afixado no lugar de costume no Fórum desta cidade e publicado no "Diário da Justiça", do Estado. Dado e passado nesta cidade de São José,

Estado de Santa Catarina, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete. Eu, Carlos Olímpio Sandin, Escrivão do Crime que datilografai e subscrevi. **Manoel Lobão Muniz de Queiroz**, Juiz de Direito Substituto. (950)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Edital de interdição

O doutor Helládio Olsen Veiga, Juiz Substituto em exercício da comarca de Mafra, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório do Cível, Orfãos e Anexos da comarca de São Bento do Sul, foram regularmente processados os autos de interdição n. 3.453, de Lucinda Grossi, por estar sofrendo das faculdades mentais (oligofrênia), e a requerimento do sr. Oswaldo Bail, tendo sido decretada a interdição por sentença proferida neste Juízo pelo exmo. sr. dr. Helládio Olsen Veiga, mm. Juiz Substituto em exercício da comarca de Mafra, em data de 20 de janeiro de 1967, que nomeou curador da interdição o referido senhor Oswaldo Bail, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito todos os atos avenças e convenções que celebrar sem a assistência de todos, é expedido o presente edital, que será afixado e publicado de acordo com a lei, por três (3) vezes no "Diário da Justiça" do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Edital dado e passado nesta cidade e comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete. Eu, Herberto Tureck, escrevi, o datilografai e subscrevi. (Selos a final). **Helládio Olsen Veiga**, Juiz Substituto em exercício. (3x1) (479)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAÍ

Edital de citação

O doutor João Rodrigues de Araújo, Juiz de Direito da 2ª Vara, em exercício na 1ª da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Arlindo Nascimento, brasileiro, casado, residente em Navegantes, por intermédio de seu A. Judiciário dr. Osmar de Souza Nunes, foi requerido uma ação de usucapião do imóvel abaixo descrito: Um terreno situado no lugar Navegantes, com as seguintes dimensões: Frente, com 11 metros, fundos mais ou menos 30 metros, estremando ao norte com Manoel Demétrio, ao sul com a Estrada que vai a Praia, ao leste com Alcebiades Inácio e a oeste com Prudêncio Roma. Feita a justificação de posse, foi a mesma julgada procedente por sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 23 dias do mês de dezembro de 1966. Eu, (ass.) Elza S. Russi, Oficial Maior o fiz datilografar e subscrevi. (Ass.) João Rodrigues de Araújo, Juiz de Direito da 2ª Vara, em exercício na 1ª. Confere com o original. Eu, Elza S. Russi, Oficial Maior o fiz datilografar e subscrevi. **Elsa S. Russi**, Oficial Maior. (519)